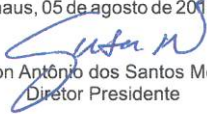



II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-Fcecon. Manaus, 05 de agosto de 2019.


Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente


INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 105/2019-IPAAM; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2016 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 009/2016 - IPAAM, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo o reajuste com aditivo de 8,65% ao valor global anterior, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico n.º 054/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019; **PROCESSO N.º 1539/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n.º 18.122.0001.2643.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33904002, emitida pelo Contratante em 17/07/2019 a Nota de Empenho n.º 19NE00584, no valor de R\$ 12.510,25 (doze mil quinhentos e dez reais e cinco centavos) empenhados neste exercício, o restante no valor de R\$ 14.951,30 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) a ser empenhado no exercício de 2020. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 18 de julho de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 109/2019-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 002/2019 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e NOGUEIRA MENEZES LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviço na confecção de carimbos e chaves para atender as necessidades deste IPAAM, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico n.º 020/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019; **PROCESSO N.º 0471/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n.º 18.122.0001.2001.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903968, emitida pelo Contratante em 04/07/2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE00542, no valor de R\$ 2.873,75 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) empenhados neste exercício, o restante no valor de R\$ 3.396,25 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) a ser empenhado no exercício de 2020. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 05 de agosto de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N.º 111/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo IPAAM, bem como providências requisitadas no teor do Ofício N.º 126/2019/2.º OFÍCIO/PR/AM, oriundo do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas - 2.º Ofício (Ambiental, Cível, Improbidade e Criminal) às fls. 03-05 do processo;

CONSIDERANDO, que a contratação da empresa especializada LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. se destina tão somente a atender à situação emergencial;

CONSIDERANDO, a justificativa da escolha da contratada às fls. 50, 53, 56 e 91) IPAAM;

CONSIDERANDO, que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 42-45 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo N.º 1431/2019 - IPAAM;

RESOLVE:


I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Sistema de Monitoramento da empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pelo valor global de R\$ 199.740,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta reais);

À consideração do Diretor Presidente do IPAAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

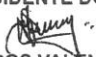
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPAAM, em, Manaus, 05 de agosto de 2019.


Waldir da Silva Frazão

Diretor Adm. Financeiro e Ordenador de Despesas do IPAAM


RATIFICO a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO N.º 38/2019

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Elevadores n.º 7/2019 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 30/7/2019. **PARTES:** HEMOAM e MAGALHÃES E ROCHA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME; **OBJETO:** Prorrogar por 60 dias os Serviços em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Elevadores, c/ Reposição de Peças e Acessórios de Reposição Genuínos em todos os equipamentos do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 31/7/2019 a 29/9/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3276.2084.0011; Nat. Desp.: 339039.17; Fonte: 160, NE a ser emitida pela Contratante. As despesas do aditivo serão consignadas neste exercício financeiro; **RDL N.º 5/2019**, na forma do Art. 24, Inciso II, Lei n.º 8.666/93. **PROC. ADM.:** 1062/2019-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 6/8/2019.


VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO - Diretora-Presidente


BÁRBARA DERZI - Subgerente de Contratos

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO N.º 39/2019

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Manutenção Elétrica n.º 16/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 31/7/2019. **PARTES:** HEMOAM e AXTRON SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede Elétrica Predial de Baixa e Média Tensão, Centrais de Emergência, Subestação, Malhas de Aterramentos, Para-raios, Banco de Capacitores, Quadro Elétrico, Equipamentos Eletroeletrônicos de Patrimônio do HEMOAM, no Prédio Sede, Anexo e Ag. Transfusoriais, c/ inclusão de Ferramentas e Equipamentos de uso próprio dos funcionários, s/ o Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios; **VIGÊNCIA:** 1/8/2019 a 31/7/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); **DOT. ORÇAMENT.:** Un. Orçament.: 17701; Prog. de Trab.: 10.302.3276.2084.0011; Nat. Desp.: 33903916; Fonte: 160, NE a ser emitida pela Contratante. As despesas do aditivo serão consignadas neste exercício financeiro; **PE N.º 545/2018-CGL**, homologado no DOE de 24/7/2018, Public. Diversas, pág. 3. **PROC. ADM.:** 502/2019-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 6/8/2019.


VISTO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO - Diretora-Presidente


BÁRBARA DERZI - Subgerente de Contratos

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO N.º 40/2019

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato e Comodato n.º 15/2018-HEMOAM; **ASSINAT.:** 31/7/2019. **PARTES:** HEMOAM e DIAMED LATINO AMÉRICA